



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IRANI

**PORTARIA Nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024.**

### **“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Liandra do Amaral Mariano*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 2574, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (CRAS) referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

